



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 25/01/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2022 - Pregão Eletrônico nº 088/2022 - R.P. nº 062/2022.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para realizar prestação de serviço de pintura viária, manutenção preventiva e corretiva, adequações e reparos na sinalização horizontal no Município de Conselheiro Lafaiete, juntamente com o fornecimento de mão de obra, maquinário de pintura viária, gabaritos, transporte de material de consumo e insumos necessários para a execução dos serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo também a instalação e fornecimento de dispositivos auxiliares, adequações e reparos em todas as vias do município, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 161/2022 - Pregão Eletrônico nº 088/2022 - R.P. nº 062/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
02	ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
03	CLD- CONSTRUTORA
04	CONCEITO SINALIZAÇÃO LTDA
05	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA
06	CONSTRUTORA ZAG LTDA
07	ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
08	FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO (ME)
09	PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI – ME
10	RC PASSOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
11	RILTY ENGENHARIA EIRELI
12	SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI
13	SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
15	SINALMIG SINAIS SISTEMA LTDA
16	SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
17	SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA
18	TETRA ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP
19	TRIGONAL SINALIZACAO VIARIA LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO (ME)	R\$ 4.218.000,00

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do lote licitado. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO (ME), vencedora do lote 01 (lote único), foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do lote 01 licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Nos termos do item 10.20.13. do edital., o licitante interessado em recorrer deveria



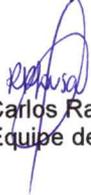
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

manifestar, motivadamente a intenção de interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente via sistema, sob pena de decadência do direito de recurso. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO (ME) encaminhou, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, às 11:46h), tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio